

Estudo Técnico Preliminar 22/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23066.068548/2022-10

2. Descrição da necessidade

Trata-se de Registro de Preços, pelo prazo de 12(doze) meses, para eventual aquisição de aparelho de medição, orientação, comunicação, para atender às necessidades das Unidades/Órgãos da Universidade Federal da Bahia – UFBA. Os referidos itens, que compõem o Termo de Referência, são muito relevantes para o apoio das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas nas diversas unidades da Universidade Federal da Bahia.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Faculdade de Educação	Roberto Sidnei Alves Macedo
FACULDADE DE ARQUITETURA	Sérgio Kopinski Ekerman
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS	Olívia Maria Cordeiro de Oliveira
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL/UFBA	Raquel Cereni Oliveira De Almeida
INSTITUTO DE QUÍMICA	Rita de Cassia Alpoim Lapinto Batista
ESCOLA DE ENFERMAGEM	Hélio Jose Dos Anjos Junior
Instituto de Saúde Coletiva	Jose Luiz Ferreira Boaventura

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens adquiridos se enquadram como comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de 30 dias após a notificação do empenho ao fornecedor no endereço indicado no Edital, conforme especificações constantes no Edital

5. Levantamento de Mercado

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado com base na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 73, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional. Para os materiais a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional. Não existe restrição legal para a aquisição desses materiais no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto (enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019). A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão eletrônico. A contratação não se dará por meio de contrato tendo em vista que o art. 62, da lei nº. 8.666/93 prescreve que “o

instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço”. Já o artigo 15, do Decreto n.º 7.892/13, estabelece que “a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei n.º 8.666, de 1993”. Sendo assim, não haverá designação de fiscal do contrato. Sendo assim, as contratações referentes ao pregão ocorrerão por meio de nota de empenho, tendo em vista que a licitação não se enquadra em nenhuma das condições de exigência de contrato, estabelecida do art. 62, da Lei n.º 8.666/93. Cada Unidade/Órgão da UFBA, a partir de suas necessidades e da disponibilidade de recurso orçamentário, registrará uma requisição de material no Sistema Integrado de Patrimônio Administração e Contratos - SIPAC e enviará a Coordenação de Contabilidade e Finanças - UFBA, juntamente com a consulta a certidões (a exemplo do SICAF), para verificação se a contratada mantém as condições de habilitação, para emissão do empenho. De posse do empenho, a Unidade/Órgão da UFBA notificará a contratada que terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a entrega do material empenhado

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram baseadas no consumo anual das unidades da UFBA, tendo como fundamento as demandas registradas no planejamento anual de compras das Unidades.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.126.627,66

O custo total estimado da contratação é de R\$ 1.126.627,66 (um milhão, cento e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando a propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei n.º 8.666, de 1993, também aplicável à modalidade pregão, por força do disposto no art. 9º da Lei n.º 10.520, de 2002

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Cada Unidade da UFBA realizou, por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, o seu Planejamento Anual de Contratações, tendo por base as suas necessidades e histórico de consumo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência visando atender às necessidades das Unidades/Órgãos

da UFBA e garantir a não interrupção do fornecimento destes materiais imprescindíveis para o desenvolvimento das aulas práticas (ensino de graduação e pós-graduação) e das atividades de pesquisa e extensão.

13. Providências a serem Adotadas

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Autoridade Competente da UFBA, será realizada a Licitação por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preço. A licitação estando homologada e as Atas de Registro de Preços assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto relevante

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos que aquisição é viável a partir da análise dos itens anteriores do presente Estudos Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RITA DE CASSIA ALPOIM LAPINTO BATISTA

Técnico de laboratório área

ELIANE TEIXEIRA SOUSA

Técnico de Laboratório área

IVANA SANTOS NOBRE CARVALHO

Administrador



Emitido em 09/05/2023

ESTUDOS PRELIMINARES (ANEXO III IN 05/2017) Nº 31/2023 - CMP/PROAD (12.01.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 09/05/2023 11:29)

IVANA SANTOS NOBRE CARVALHO

ADMINISTRADOR

CMP/PROAD (12.01.10)

Matrícula: ###751#1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **31**, ano: **2023**, tipo: **ESTUDOS PRELIMINARES (ANEXO III IN 05/2017)**, data de emissão: **09/05/2023** e o código de verificação: **2f2255c6a9**